

B134

C



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 08/2024

PROPOSTA

Nº : 58/2024/DCDJ/DICUL

Realizada em: 11/06/2024

DELIBERAÇÃO Nº : 249/2024

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e a Academia de Dança Contemporânea de Setúbal**

O Município de Setúbal assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade da dança, bem como a organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas na vida local.

É de acordo com esta premissa que a proposta de celebração de protocolos de colaboração com diversas associações culturais do concelho visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio à formação e às atividades culturais, neste caso específico à área da dança.

Quer o Município de Setúbal, quer a Academia de Dança Contemporânea de Setúbal estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Esta entidade, reconhece as vantagens desta parceria e declara acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo anexo, que enquadra um apoio financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros) à Academia de Dança Contemporânea.

O montante referido no número anterior será pago em 4 prestações dividida em partes iguais (2500,00 euros por mês) nos meses de maio, junho, setembro, outubro de 2024.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A9

Anexo 1 – Protocolo

Anexo 2 - Plano de Atividades

O CHEFE DE DIVISÃO

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

*C*

IMPRESSO	PAGINA
2024/04/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2024/04/11	1948	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A ACADEMIA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DE SETÚBAL - PROPOSTA N.º 58/2024/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV. ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PLANO : 2019 A 9 CULTURA Protocolos - Divisão da Cultura e Património	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 82.000,04 A CABIMENTAR 10.000,00 SALDO APÓS CABIMENTO 72.000,04

EXTENSO  
DEZ MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/04/11

SERVIÇO REQUISITANTE  
DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO  
*[Handwritten Signature]*

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
E A ACADEMIA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DE SETÚBAL**

**1. Preâmbulo**

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a celebração do presente protocolo visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio às atividades da área da dança.

A Academia de Dança Contemporânea de Setúbal (ADCS) é uma das mais prestigiadas e importantes instituições culturais fundada e sediada no concelho de Setúbal desde 1982, e tem, ao longo destes anos desenvolvido uma atividade significativa no domínio da dança.

Quer o Município de Setúbal, quer a Academia de Dança Contemporânea, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Esta parceria procura a salvaguarda da identidade do território, com o objetivo de criar projetos que autossustentem e valorizem as raízes da história local.

Desempenham, também, um papel de integração social dos seus membros e em que as comunidades locais, frequentemente, se reconhecem.

Ambas as entidades legitimam as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas O) e U) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2. Identificação das partes**

Entre:

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva n.º 501 294 104, com sede na Praça do Bocage, em Setúbal, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins, adiante designado também por Primeiro Outorgante.

E

A **Academia de Dança Contemporânea de Setúbal**, pessoa coletiva n.º 501 466 835, com sede na Rua Professor Borges de Macedo, Manteigadas, 20910-001 em Setúbal, representada pela sua Presidente, Iolanda Ângela Nascimento Rodrigues Brito, adiante designada também por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

**3. Parte dispositiva**

**Cláusula Primeira**  
(Objeto)

O presente Protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.

**Cláusula Segunda**  
(Deveres do Primeiro Outorgante)

1. Cabe ao Primeiro Outorgante:

- 1.1. Proceder ao pagamento do apoio financeiro do montante de 10.000,00 € (dez mil euros).
  - 1.1.1. O montante referido no número anterior será pago em 4 prestações dividida em partes iguais (2500,00 euros por mês) entre maio e outubro de 2024.



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

- 1.2. Assegurar, dentro das possibilidades da autarquia e em conformidade com informação do Segundo Outorgante nos termos previstos no presente protocolo, as condições logísticas inerentes à realização das atividades objeto deste protocolo.
- 1.3. Disponibilizar apoio logístico a atividades decorrentes do programa anual definido pelo Segundo Outorgante, fora do âmbito deste protocolo, desde que os pedidos cumpram o disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo e que os serviços tenham capacidade de resposta no momento.

**Cláusula Terceira**  
(Deveres do Segundo Outorgante)

1. Cabe ao Segundo Outorgante:

- 1.1. Assegurar a realização das atividades descritas nas alíneas abaixo, durante o corrente ano, em calendário a acordar com a Divisão de Cultura do Município de Setúbal, devendo estas atuações integrar programas municipais a definir:
  - a) Participação no projeto anual “Comemorações do Dia Mundial da Dança”, em parceria com a autarquia, destinado à comunidade do concelho de Setúbal e visitantes, nomeadamente aulas de dança e movimento a crianças, jovens e adultos.
  - b) Integração da sua atividade em eventos culturais municipais a articular com a Divisão de Cultura.
  - c) Realização de 8 workshops gratuitos anuais.
- 1.2. Garantir a presença dos bailarinos e respetivos materiais necessários, no dia, hora e local a combinar previamente.
- 1.3. Informar os serviços municipais com 4 (quatro) semanas de antecedência quanto aos detalhes relativos ao estabelecido no n.º 2 da Cláusula Segunda (condições logísticas inerentes à realização das atividades).
- 1.4. Fornecer, 4 (quatro) semanas antes do espetáculo, todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos.

**Cláusula Quarta**  
(Disposições complementares)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos no n.º 1 da Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do 1º Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
2. O não cumprimento do estipulado no presente protocolo pelo segundo outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

**Cláusula Quinta**  
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa

**Cláusula Sexta**  
(Disposições finais)

1. O presente Protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e quatro, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

O Presidente da  
Câmara Municipal de Setúbal

A Presidente da  
Academia de Dança  
Contemporânea de Setúbal

\_\_\_\_\_  
André Valente Martins

\_\_\_\_\_  
Iolanda Ângela Nascimento  
Rodrigues Brito



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---

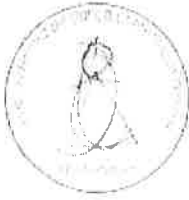
*Handwritten mark*



## CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES CULTURAIS ADCS 2023|2024

<b>NOVEMBRO 2023</b>	
30 (5ª feira)	<b>Apresentação Escola D. João II – SETÚBAL CIDADE EDUCADORA</b> – participação dos alunos do grau elementar, Intermédio e Avançado do CFB <b>Bailados: "1º quadro de Concerto"</b> – Grau Elementar, Int.1 e 2/ <b>"Soft Dance"</b> – Intermédio 3 e grau avançado) 10h10 – Auditório da Escola D. João II
<b>DEZEMBRO 2023</b>	
15 (6ª feira)	<b>Espectáculo Natal 2023/ Homenagem a Maria Bessa</b> <b>Bailado: "O Flautista"</b> – todos os alunos/Classes de Iniciação e Curso de Formação de Bailarinos 19h00 – Fórum Municipal Luisa Todi – Setúbal (Montagem e ensaios no FMLT: 13 e 14 de dezembro 2023)
16 (sábado)	<b>Natal na Rua</b> - organização da CMS - participação de todos os alunos do CFB Excertos do <b>bailado "O Flautista"</b> 15h – Espaço Multiusos da Praça do Bocage - Setúbal
<b>FEVEREIRO 2024</b>	
10 (sábado)	<b>Festa da Paz – Lions Club</b> 9h30 – Auditório Charlot – Setúbal
<b>MARÇO 2024</b>	
8 (6ª feira)	<b>Cerimónia de Abertura do Corta-Mato Nacional do Desporto Escolar</b> com a participação dos alunos da <b>Pequena Companhia/Little Company da ADCS</b> 21h00 - Pavilhão Antoine Velge - Vitória de Setúbal
16 (Sábado)	<b>Sessão Solene de Comemoração do 471.º Aniversário da Freguesia de São Sebastião</b> com a participação dos alunos da <b>Pequena Companhia/Little Company da ADCS</b> 10h - no Auditório Bocage
23 (sábado)	<b>Espectáculo da Pequena Companhia/ Little Company da ADCS +alunos do CIM (?) + CFB</b> <b>Bailados: 1º quadro de Concerto</b> – Grau Elementar, Int.1 e 2/ <b>Soft Dance</b> – Intermédio 3 e grau avançado/ Trabalhos seleccionados dos <b>Mini Coreógrafos 2024/</b> apresentação de final de 2º período das CIM (?) 21h00 – Fórum Municipal Luisa Todi – Setúbal (Montagem e ensaios no FMLT: 20, 21 e 22 de março 2024)





<b>ABRIL 2024</b>	
12, 13 e 14 (6ª, sábado e Domingo)	<b>Ópera A Evolução dos Cravos</b> – Produção da Companhia de ópera de Setúbal da Associação Setúbal Voz, com a participação dos alunos da <b>Pequena Companhia/Little Company da ADCS</b> Dias 12 e 13 abril 24 – 21h – Fórum Municipal Luísa Todi Dia 14 de Abril 24 – 17h – Fórum Municipal Luísa Todi (ensaios no FMLT: 9, 10, 11 de abril 2024)
19 (6ª feira)	<b>Ópera A Evolução dos Cravos</b> – Produção da Companhia de ópera de Setúbal da Associação Setúbal Voz, com a participação dos alunos da <b>Pequena Companhia/Little Company da ADCS</b> Dias 19 abril 24 – 21h – Casa da Música Jorge peixinho - Montijo
29 (2ª feira)	<b>Espectáculo Comemorativo do Dia Mundial da Dança – Pequena Companhia /Little company da ADCS + alunos do CFB</b> <b>Bailado “O Flautista”</b> 10h30 (?) e 15h00 -- Fórum Municipal Luísa Todi – Setúbal (Montagem e ensaios no FMLT: 28 de abril 2024)
<b>MAIO 2024</b>	
18 (Sábado)	<b>Ópera A Evolução dos Cravos</b> – Produção da Companhia de ópera de Setúbal da Associação Setúbal Voz, com a participação dos alunos da <b>Pequena Companhia/Little Company da ADCS</b> 21h – Centro Cultural Vila Flor – Guimarães (ida prevista para Guimarães a 17 de maio e regresso a 19 de maio)
<b>JUNHO 2024</b>	
22 (Sábado)	<b>Aula Pública 2022</b> - todos os alunos da ADCS (CIM/CFB/CL) 16h00 - Fórum Municipal Luísa Todi – Setúbal (Montagem e ensaios no FMLT: 19, 20 e 21 de junho 2024)
27 (5ª feira)	<b>Espectáculo para empresas e mecenas</b> <b>Bailado – “O Flautista”</b> Hora? – Fórum Municipal Luísa Todi – Setúbal (Montagem e ensaios no FMLT: 25 e 26 de junho 2024)

\*Atenção: calendário sujeito a alterações.

Setúbal, 12 de Setembro 2023



## CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES INICIAÇÃO AO MOVIMENTO 2023/2024

<b>OUTUBRO 2023</b>  26 (5ª feira)	<b>Aula Halloween</b> - Os alunos podem convidar um amigo para fazer a sua aula e trazer um acessório alusivo à data.
<b>DEZEMBRO 2023</b>  15 (6ª feira)	<b>Espectáculo Natal 2023/ Homenagem a Maria Bessa</b> <b>Bailado: "O Flautista"</b> – 19h00 – Fórum Municipal Luísa Todi, Setúbal (Montagem e ensaios no FMLT: 13 e 14 de dezembro 2023)
<b>JANEIRO 2024</b>  25 (5ª feira)	<b>Aula com Professor Convidado</b> – Pré-Elementar 1 e 2
<b>FEVEREIRO 2024</b>  8 (5ª feira)	<b>Aula de Carnaval</b> – Os alunos podem convidar um amigo para fazer a sua aula e vir mascarados.
<b>MARÇO 2024</b>  7 (5ª feira) 19 (3ª feira) e 20 (4ª feira) 23 (sábado)	<b>Aula com Professor Convidado</b> – Pré-Elementar 1 e 2 <b>Aula do Dia do Pai</b> – os pais podem assistir/participar na aula. <b>Apresentação final do 2º Período</b> - 21h00 – Fórum Municipal Luísa Todi, Setúbal *espectáculo a confirmar
<b>ABRIL 2024</b>  29 (2ª feira)	<b>Aula do Dia Mundial da Dança</b>
<b>MAIO 2024</b>  7 (3ª feira) e 8 (4ª feira) 16 (5ª feira)	<b>Aula do Dia da Mãe</b> – as mães podem assistir/participar na aula. <b>Aula com Professor Convidado</b> – Pré-Elementar 1 e 2
<b>JUNHO 2024</b>  4 (3ª feira) e 5 (4ª feira) 22 (sábado) 28 (6ª feira)	<b>Aula do Dia da Criança</b> – os alunos podem convidar um amigo para fazer a sua aula. <b>Aula Pública</b> – 16h00 – Fórum Municipal Luísa Todi, Setúbal <b>Piquenique ADCS</b> – a partir das 17h30 – nas instalações da ADCS

\* Sujeito a alterações

Atualizado 14.09.23